

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho

VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira (Dr. Chicão)

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo
Edson Batista

Procuradoria Geral do Município
Francisco de Assis Pessanha Filho

Secretaria Municipal de Finanças
Francisco Esquef

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Petróleo
Eraldo Baecelar da Silva

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
César Romero Ferreira Braga

Secretaria Municipal de Saúde
Paulo Roberto Hirano

Secretaria Municipal de Defesa Civil
Marco Antônio da S. Soares

Secretaria Municipal de Educação
Joilza Rangel Abreu

Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
Carlos Frederico da Silva Paes

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda
Maria Cecília Lyzandro de Albernaz Gomes

Secretaria Municipal de Cultura
Orávio de Campos Soares

Fundação Municipal Trianon
Maria Auxiliadora Freitas

Secretaria Municipal da Família e Assistência Social
Henrique Oliveira

Secretaria de Controle e Orçamento
Suledil Bernardino da Silva

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Mauro José da Silva

Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Zacarias de Albuquerque

Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária
Gilmar Barbosa Lemos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Humberto Samyn Nobre Oliveira

Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

Secretaria Municipal Particular
Linda Mara da Silva

www.campos.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo	
Atos do Poder Executivo	
Atos da Prefeita	1
Despachos da Prefeita	
Atos do Vice-Prefeito	
Despachos do Vice-Prefeito	
Secretaria Municipal de Governo	2
Secretaria Particular	
Secretaria de Comunicação Social	
Procuradoria Geral do Município	

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Coordenadorias e Secretarias Municipais)

Planejamento e Gestão	
Administração e Recursos Humanos	
Controle e Orçamento	
Finanças	
Desenvolvimento Econômico	
Agricultura e Pesca	
Trabalho e Renda	
Defesa do Consumidor	
Desenvolvimento Econômico, Petróleo e Bionergia	
Desenvolvimento Social	2
Cultura	
Saúde	
Família e Assistência Social	2
Educação	
Justiça e Assistência Judiciária	
Infraestrutura	2
Obras e Urbanismo	2
Meio Ambiente	
Serviços Públicos	2
Ordem Pública	
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO	3
CÂMARA MUNICIPAL	

Atos da Prefeita

Decreto nº 086 /2010

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 6º, inciso II da Lei Municipal (LOA) nº 8.148/2009, publicada em 30/12/2009 e com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64;

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar de verba orçamentária no valor total de R\$ 4.100.000,00 (quatro milhões e cem mil reais) na dotação referente ao programa de trabalho abaixo discriminado:

UG: 060100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO RH
UO: 06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO

1.04.122.0067.2312 - GASTOS - PESSOAL ENCARGOS ADMINISTRAÇÃO	
FONTE 0144 - NAT 319004 - Contratação por Tempo Determinado	4.100.000,00
TOTAL DA UG	4.100.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para o Crédito Adicional Suplementar citado no artigo 1º, são provenientes de anulação na dotação constante no programa de trabalho abaixo discriminado:

UG: 400700 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE
UO: 40070 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

2.26.244.0087.4514 - PROGRAMA CAMPOS CIDADÃO TARIFA SOCIAL R\$ 1,00	
FONTE 0144 - NAT 336039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.100.000,00
TOTAL DA UG	4.100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 19 de abril de 2010

ROSINHA GAROTINHO
PREFEITA MUNICIPAL

Id: 946046

Portaria Nº 0198/2010

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 0781/09, que nomeou, **Evanilza Gomes Cabral da Silveira**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de Vice-Diretora da E. M. José do Patrocínio, Classificação "A", **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de março de 2010.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Id: 946139

Portaria Nº 0199/2010

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 0127/2010, que nomeou, **Ilça do Rosário Rocha**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de Vice-Diretora da C. E. Penha, Classificação "B", **Símbolo FG-04**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de março de 2010.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Id: 946140

Portaria Nº 0200/2010

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear com base na Lei nº 7.769/05, **Ilça do Rosário Rocha**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de Vice-Diretora da E. M. José do Patrocínio, Classificação "A", **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de março de 2010.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Id: 946141

Portaria Nº 0201/2010

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base na Lei nº 7.769/05, **Aniara Gomes Rangel Ribeiro**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de Vice-Diretora da C. E. Penha, Classificação "B", **Símbolo FG-04**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de março de 2010.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Id: 946142

Portaria Nº 0202/2010

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito, a Portaria nº 2137/2009, que nomeou **Antônio Thadeu Nascimento de Oliveira Filho**, para exercer na Fundação Teatro Municipal Trianon, o cargo em comissão de Assistente de Manutenção, **Símbolo DAS-04**, com vigência a contar de 31/03/2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de março de 2010.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Id: 946143

Portaria Nº 0203/2010

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base no Decreto nº 028/09, **Dalvo Cirilo Júnior**, para exercer na Fundação Teatro Municipal Trianon, o cargo em comissão de Assistente de Manutenção, **Símbolo DAS-04**, com vigência a contar de 31/03/2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de março de 2010.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Id: 946144

Portaria Nº 0208/2010

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 2020/2009, que nomeou, **Edila Maria dos Santos Martins**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de Secretária da E. M. Miguel Henrique Gomes, Classificação "C", **Símbolo DAS-09**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de março de 2010.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Id: 946145

Portaria Nº 0209/2010

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 2444/2009, que nomeou, **Marcela Fonseca Mendonça da Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de Secretária da E. M. Miguel Henrique Gomes, Classificação "C", **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de março de 2010.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Id: 946146

Portaria Nº 0210/2010

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear com base na Lei nº 7.769/05, **Ana Beatriz dos Santos Melo Baptista**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de Secretária da E. M. Miguel Henrique Gomes, Classificação "C", **Símbolo DAS-09**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de março de 2010.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Id: 946147

Portaria Nº 0211/2010

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear com base na Lei nº 7.769/05, **Edila Maria dos Santos**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de Diretora da E. M. Miguel Henrique Gomes, Classificação "C", **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de março de 2010.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Id: 946148

Portaria Nº 0212/2010

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 0749/09, que designou, **Joel da Motta Soares**, para exercer na Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária, o cargo em comissão de Atendente do Núcleo de Assistência Judiciária, **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar de 31/03/2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de março de 2010.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Id: 946149

Portaria Nº 0213/2010

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base no Decreto nº 028/09, **Ana-mannoella Gomes Cardoso**, para exercer na Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária, o cargo em comissão de Atendente do Núcleo de Assistência Judiciária, **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar de 31/03/2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de março de 2010.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Id: 946150

Portaria Nº 0214/2010

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 0751/09, que designou, **Luciano Peixoto Matoso**, para exercer na Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária, o cargo em comissão de Atendente do Núcleo de Assistência Judiciária da APOE, **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar de 31/03/2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de março de 2010.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Id: 946151

Portaria Nº 0215/2010

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base no Decreto nº 028/09, **Car-mem Valéria França**, para exercer na Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária, o cargo em comissão de Atendente do Núcleo de Assistência Judiciária da APOE, **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar de 31/03/2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de março de 2010.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Id: 946152

Portaria Nº 0216/2010

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 0753/09, que designou, **Giselle Athayde Gonçalves Mota**, para exercer na Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária, o cargo em comissão de Chefe do Protocolo, **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar de 31/03/2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de março de 2010.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Id: 946153

Portaria Nº 0217/2010

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base no Decreto nº 028/09, **Thatiana Barros de Souza**, para exercer na Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária, o cargo em comissão de Chefe do Protocolo, **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar de 31/03/2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de março de 2010.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Id: 946154

Portaria Nº 0223/2010

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 0812/09 que nomeou **Ledimara Azeredo Gomes Rosa**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de **Diretora da E. M. João Goulart, Símbolo DAS- 07, Classificação "C"**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de abril de 2010.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Id: 946155

Portaria Nº 0228/2010

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base no Decreto 028/09, **Ronaldo Guimarães Vicente**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de **Diretor da UBS- Farol de São Tomé, Símbolo DAS- 04**, com vigência a contar do dia 25/03/10.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de abril de 2010.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Id: 946156

Portaria Nº 0239/2010

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1292/09 que nomeou **Salvadora Maria Ribeiro de Souza**, para exercer na Fundação Municipal Zumbi dos Palmares, o cargo em comissão de **Assistente de Gabinete, Símbolo DAS- 07**, com vigência a contar do dia 01 de abril de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de abril de 2010.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Id: 946157

Portaria Nº 0240/2010

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com base no Decreto 028/09, nomear **Salvadora Maria Ribeiro de Souza**, para exercer na Secretaria Municipal de Controle e Orçamento, o cargo em comissão de **Superintendente de Controle dos Fundos e da Administração Indireta, Símbolo DAS- 05**, com vigência a contar do dia 01 de abril de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de abril de 2010.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Id: 946158

Portaria Nº 0242/2010

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com base no despacho exarado no processo 11777/09, publicado em 09/04/10, conceder a **Bento Neves dos Santos Junior**, na condição de companheiro da falecida funcionária **Marta Valéria Crespo Wetterling**, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professora II-25 horas, matrícula 12953, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 11/06/09, data do óbito, tudo com base no art.40, §7º, inciso I, da Carta Republicana, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, bem como na Lei 5.247/91 e na Lei 6.786/03 - PREVICAMP-POS..

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de abril de 2010.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Id: 946020

Portaria Nº 0257/2010

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear com base no Decreto nº 028/2009, Joaci Amaral dos Santos, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Diretor do PU de Guarus, Símbolo DAS- 04, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de abril de 2010.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

(Republicada por ter saído com incorreção)

Id: 946099

Secretaria Municipal de Governo

Processo Despachado pela Senhora Prefeita
Deferido nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME
01564/2010 Regina Ribeiro Barros Manhães
SECRETARIA DE GOVERNO
Em 19/04/2010

Edson Bastista
- Secretário de Governo -

Id: 946097

Coordenadoria de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE
FAMÍLIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução n.º 002/2010 de 12 de Abril de 2010

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei n.º 6.080 de 12 de fevereiro de 1996, conforme aprovado em Reunião Ordinária realizada em 12 de março de 2010

Resolve:
Art.1º. Indeferir o requerimento de registro pleiteado pela Associação de Moradores do Jardim Carioca.
Art.2º. Indeferir o requerimento de registro pleiteado pelo Grupo de Convivência da Terceira Idade de Baixa Grande.
Art.3º. Indeferir o requerimento de registro pleiteado pela Beija-Flor Associação de Prevenção às Drogas.
Art.4º. Deferir o requerimento de registro pleiteado pela Associação Educacional Beneficente São José - Colégio Eucarístico (Registro nº 055).
Art.5º. Deferir o requerimento de renovação do registro pleiteado pelo Centro de Integração Empresa Escola - CIEE - Unidade Campos dos Goytacazes (Registro nº026).
Art.6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes/RJ, 12 de Abril de 2010.

Renato Gonçalves dos Santos
Presidente

(Republicado por ter saído com incorreção)

Id: 946045

Coordenadoria de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS E URBANISMO

EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

PORTARIA N.º 21/2010
Campos dos Goytacazes, 16 de abril de 2010.
O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Transportes, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete a EMUT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de Transporte coletivo do Município de campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO que cabe a EMUT, orientar, modificar atualizar e adaptar o sistema viário e de transportes coletivos às necessidades da comunidade;

CONSIDERANDO a realização do carnaval fora de época no Município, no período compreendido entre os dias 22/04, 23, 24 e 25/04/2010, cujos desfiles alegóricos se realizarão na Avenida Alberto Lamego, em frente à UENF, no sentido da Rua Sete de Setembro para o Trevo da BR 356;

CONSIDERANDO a premente necessidade de facilitar o acesso dos foliões, bem como do público interessado ao local dos desfiles;

RESOLVE:

Artigo1º- Interditar, a partir das 06h do dia 19 de abril de 2010, a Avenida Alberto Lamego, no trecho acima mencionado, para a montagem das arquibancadas.

Artigo 2º-Durante o período dos desfiles a Avenida Alberto Lamego ficará interditada em seu sentido para o Centro, precisamente em seu trecho paralelo às arquibancadas, visando facilitar o acesso de viaturas policiais, do Corpo de Bombeiros, da Guarda Civil Municipal e demais veículos de utilidade pública.

Artigo 3º- Estabelecer, em caráter excepcional, a extensão dos itinerários das linhas urbanas, a partir das 16 h do dia 22/04, na seguinte disposição:

I - Os coletivos oriundos do Turfe Clube, Penha, Goytacazes, Donana, e adjacências, pela Avenida Vinte e Oito de Março seguirão pela Avenida Gilberto Cardoso, Avenida Alberto Lamego, retornando pela mesma Avenida em frente a UENF, seguindo itinerário com destino ao Centro pela Rua Sete de Setembro, Rua do Ouvidor, Terminal Urbano, retornando aos respectivos bairros pelo itinerário normal.

II- Os coletivos oriundos do IPS, Parque Aurora, Capão, Pecuaría (Linha 7), Nova Brasília (Linha 7), Ururai e adjacências, pela Avenida Vinte e Oito de Março seguirão pela Rua Felipe Uébe, Avenida Alberto Lamego, retornando pela mesma Avenida em frente à UENF, seguindo itinerário com destino ao Centro pela Rua Sete de Setembro, Rua do Ouvidor, Terminal Urbano, retornando aos respectivos bairros pelo itinerário normal, exceto os coletivos da Linha 7, que retornarão ao itinerário normal pela Rua Felipe Uébe.

III- Os coletivos oriundos de Guarus pela Ponte Saturnino de Brito, seguirão pela Rua do Gás, Rua Formosa, Avenida Gilberto Cardoso, Avenida Alberto Lamego, retornando pela mesma avenida, em frente à UENF, seguindo itinerário pela Rua Sete de Setembro, Rua Formosa, Terminal Urbano.

IV- Os coletivos oriundos de Guarus pela Avenida XV de Novembro e Terminal Urbano, bem como os coletivos das linhas Pecuaría e Nova Brasília X Centro seguirão pela Rua Saturnino de Brito, Rua do Gás, Rua Formosa, Avenida Gilberto Cardoso, Avenida Alberto Lamego, retornando pela mesma avenida, em frente à UENF, seguindo itinerário pela Rua Sete de Setembro, Rua Formosa, Terminal Urbano.

Artigo 4º - Os coletivos que operam na linha Centro X Jóquei via UENF, farão seu itinerário pela Rua Tenente Coronel Cardoso, Felipe Uébe, Alberto Lamego, Gilberto Cardoso, Dr. Raul Escobar, até o bairro do Jóquei e vice versa.

Artigo 5º - O cumprimento dos itinerários acima deverá ser realizado sem prejuízo das linhas normais.

Artigo 6.º - As empresas deverão providenciar nos pára-brisas dos coletivos as placas indicativas "CARNAVAL".

Artigo 7º- Durante o período de carnaval, a partir das 24 horas, as empresas deverão disponibilizar seus coletivos no ponto final estabelecido na margem da Avenida Alberto Lamego, sentido para o Centro, logo após o retorno em frente ao portão principal da UENF.

Artigo 8º - As empresas deverão assegurar o atendimento ao público durante todo o período das festividades.

Artigo 9.º- Esta Portaria terá vigência durante o período mencionado, revogando-se as disposições em contrário.

Paulo Roberto Mósso Silva
Diretor Presidente

Id: 945528

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº. 04 de 16 de abril de 2010.

Estabelece programação especial dos feriados nacional do dia 21 - Tiradentes e estadual do dia 23 de abril de 2010 - São Jorge.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS no uso de suas atribuições legais, e especificamente na fiscalização e regulação do sistema municipal da limpeza urbana, objeto de concessão para VITAL AMBIENTAL S/A estabelece conforme exposição de motivos:

Considerando a cláusula oitava - 8.9, 8.11 e 8.12 do contrato de Concessão nº. 001/2008;

Considerando a Lei nº. 8.666/93 em seu artigo 58, I, que confere prerrogativas ao Município;

Considerando o Regulamento da Concessão em seu artigo 14, I, que confere prerrogativas ao Município de Campos dos Goytacazes;

Considerando a essencialidade dos serviços de coleta de lixo domiciliar e resíduos dos serviços de saúde tornando se indispensáveis sua execução mesmo em datas de feriados;

Considerando que alguns dos serviços do sistema de limpeza urbana por sua natureza própria podem sofrer interrupções;

Considerando a necessidade de divulgação do referido calendário para que os usuários - munícipes adotem procedimentos compatíveis com suas responsabilidades de cidadãos;

Artigo 1º - A Secretaria de Serviços Públicos torna público e oficia a Concessionária VITAL AMBIENTAL S/A para executar a programação de serviços conforme planejamento técnico e entendimento com o poder concedente, referente ao período de 21 de abril a 25 de abril de 2010.

Artigo 2º - Tendo em vista o fechamento da Secretaria Municipal de Serviços Públicos neste período, a fiscalização do poder concedente e da concessionária será realizada em regime de escala de plantão, através dos números de telefone e radio conforme segue em quadro anexo 01.

Artigo 3º - A programação especial dos serviços de limpeza urbana será desenvolvida conforme quadro em anexo 02.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 16 de abril de 2010.

ZACARIAS ALBUQUERQUE OLIVEIRA
Secretário de Serviços Públicos

ANEXO I

PLANTONISTAS DA CONCESSIONÁRIA
FRANCISCO
ID: 87*40394



Rosinha Garotinho
PREFEITA

Francisco Arthur de S. Oliveira
VICE-PREFEITO

Edson Batista
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Mauro José da Silva
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Mário Lopes Machado
PRESIDENTE DA FMJ

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

E-MAIL: diario.oficial@campos.rj.gov.br **SITE:** www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Francisco Chagas Maciel - **Chefe de Publicação**
Viviane Medeiros de Freitas e Mayra Freire Amaral.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Carlos de Almeida Cunha - **Subsecretário**
Rodrigo Cherehe Viana Barros - **Diretor de Comunicação Interna**

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro- Tel.: **22 2733 7377 / 2733 1438**

FRANCISCO ID: 87*40395
HUMBERTO ID: 87*40454
ROBSON/NEIDE ID: 87*40487 / 87*40478
SIMONE ID: 87*40416
HUMBERTO/PINGA ID: 87*40454 / 87*40485
HERNADES ID: 87*40452
CHICO ID: 87*40458
JOSÉ ROBERTO ID: 87*40418

PLANTONISTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DIA 21/04: LEANDRO TEL: 9821-4256 / ID: 87*40464
DIA 22/04 - DIURNO: LADISLAU TEL: 9821-6300 / ID: 87*40463
DIA 22/04 - NOTURNO: RENATO TEL: 9959-7971 / ID: 87*40474
DIA 23/04 - DIURNO: LEANDRO TEL: 9821-4256 / ID: 87*40464
DIA 23/04 - NOTURNO: RENATO TEL: 9959-7971 / ID: 87*40474
DIA 24/04 - DIURNO: LADISLAU TEL: 9821-6300 / ID: 87*40463
DIA 24/04 - NOTURNO: RENATO TEL: 9959-7971 / ID: 87*40474
DIA 25/04 - DIURNO: LEANDRO TEL: 9821-4256 / ID: 87*40464
DIA 25/04 - NOTURNO: RENATO TEL: 9959-7971 / ID: 87*40474

ANEXO II

PROGRAMAÇÃO DOS SERVIÇOS DURANTE OS FERIADOS DE TURISTAS E SÃO JORGE			
	QUA	QUI	SEX
SERVIÇOS	21/ABR	22/ABR	23/ABR
COLETA DOMICILIAR	SIM	SIM	SIM
COLETA HOSPITALAR	SIM	SIM	SIM
COLETA SELETIVA	SIM	NÃO	NÃO
VARRIÇÃO	ESCALA CARNAVAL	SIM CARNAVAL	ESCALA CARNAVAL
VARRIÇÃO FAROL	ESCALA	SIM	ESCALA
EQUIPE PADRÃO	SIM	NÃO	NÃO
EQUIPAMENTOS	SIM	PLANTÃO EMERGENCIAL	PLANTÃO EMERGENCIAL
LIMPEZA DE BUEIROS	SIM	PLANTÃO EMERGENCIAL	PLANTÃO EMERGENCIAL
ATERRO DA CODIN	SIM	SIM	SIM
USINA DE SANTONÃO AMARO	SIM	SIM	NÃO
DURANTE O CARNAVAL HAVERÁ EQUIPES COMPOSTAS POR 20 COLABORADORES ATUANDO NA AVENIDA EM DOIS TURNOS 07:00 / 19:00 E 19:00 / 07:00			

Id: 945892

PORTARIA Nº 03 de 16 de abril de 2010.
Estabelece a inclusão da coleta de lixo domiciliar no conjunto residencial Donana.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS no uso de suas atribuições legais, e especificamente na fiscalização e regulação do sistema municipal da limpeza urbana, objeto de concessão para VITAL AMBIENTAL S/A estabelece conforme exposição de motivos:

Considerando a cláusula nona e a cláusula décima do contrato de Concessão nº 001/2008;

Considerando a Lei nº 8.666/93 em seu artigo 58, I, que confere prerrogativas ao Município;

Considerando o Regulamento da Concessão em seu artigo 14, I, que confere prerrogativas ao Município de Campos dos Goytacazes;

Considerando a construção e a entrega das chaves à famílias beneficiárias do Conjunto Residencial Donana localizado no bairro Donana no Distrito de Goytacazes no município de Campos dos Goytacazes;

Artigo 1º - A Secretaria de Serviços Públicos oficial a Concessionária VITAL AMBIENTAL S/A a efetivar a inclusão da coleta de lixo no Conjunto Residencial Donana, localizado no bairro de Donana no Distrito de Goytacazes no município de Campos dos Goytacazes.

Artigo 2º - A coleta de lixo domiciliar no Conjunto Residencial Donana será realizada em dias alternados nos seguintes dias: segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira, INCLUSIVE nos dias de feriados municipais, Estadual ou Federal.

Artigo 3º - A destinação final dos resíduos domiciliares será o aterro controlado da Codin até ulterior deliberação.

Artigo 4º - Os equipamentos a serem empregados no serviço de coleta serão: caminhões compactadores, com potencia mínima de 170CV, PBT de 16,0t e caixa compactadora com capacidade igual ou superior a 15,0m³.

Artigo 5º - Os veículos coletores deverão conter o nº do telefone "alo limpeza" 0800-2822695, para reclamações e/ou sugestões dos munícipes usuários.

Artigo 6º - Este portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Campos dos Goytacazes, 16 de abril de 2010

ZACARIAS ALBUQUERQUE OLIVEIRA Secretário de Serviços Públicos

Id: 945893

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

Coordenadoria de Planejamento e Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 161/10

PROCESSO n.º 2.09/7484-5

carta convite nº 017/10

CONTRATADA: J. S. DE SALES HONÓRIO LTDA.

OBJETO: Execução de obra de drenagem na Estrada Córrego Seco - Localidade de Guandu - Distrito de Travessão.

VALOR GLOBAL: R\$ 68.670,08 (sessenta e oito mil, seiscentos e setenta reais e oito centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.

PRAZO DE CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 15 de abril de 2010

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 160/10

PROCESSO n.º 2.09/6844-6

carta convite nº 020/10

CONTRATADA: ALVARENGA ARQUITETURA LTDA.

OBJETO: Execução de obra de reforma na Casa de Coordenação, situada à Rua Barão de Miracema - Centro.

VALOR GLOBAL: R\$ 62.781,40 (sessenta e dois mil, setecentos e oitenta e um reais e quarenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.

PRAZO DE CONTRATO: 45 (quarenta e cinco) dias.

Campos dos Goytacazes, 14 de abril de 2010

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO N.º 2.09/6497-1

carta convite nº 209/09

CONTRATADA: JOTESSE MENDES CONTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: execução de obra de reforma da instalação elétrica, banheiros, reforço estrutural da caixa d'água e reforma dos prédios da Secretaria de Obras e Urbanismo - Avenida Nilo Peçanha, 330 - Parque Santo Amaro - Campos dos Goytacazes/RJ.

PRAZO DE CONTRATO: 60 (sessenta) dias.

Campos dos Goytacazes, 12 de abril de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 157/10

PROCESSO n.º 2.09/1271-8

Pregão nº 047/09

CONTRATADA: DIBOÁ COMERCIAL LTDA.

OBJETO: Aquisição de Conjunto Trapézio Infantil, Conjunto para Professor e Cadeira Escolar com prancheta frontal regulável para atender necessidades das Unidades da Rede Municipal de Ensino e a Secretaria Municipal de Educação.

VALOR GLOBAL: R\$* 57.070,00 (cinquenta e sete mil e setenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Imediato.

PRAZO DO CONTRATO: Imediato.

Campos dos Goytacazes, 13 de abril de 2010

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 156/10

PROCESSO n.º 2.09/1271-8

Pregão nº 047/09

CONTRATADA: MADEMÓVEIS INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Aquisição de Conjunto Trapézio Infantil, Conjunto para Professor e Cadeira Escolar com prancheta frontal regulável para atender necessidades das Unidades da Rede Municipal de Ensino e a Secretaria Municipal de Educação.

VALOR GLOBAL: R\$* 78.200,00 (setenta e oito mil e duzentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Imediato.

PRAZO DO CONTRATO: Imediato.

Campos dos Goytacazes, 13 de abril de 2010

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 154/10

PROCESSO n.º 2.09/1271-8

Pregão nº 047/09

CONTRATADA: SANTHE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

OBJETO: Aquisição de Conjunto Trapézio Infantil, Conjunto para Professor e Cadeira Escolar com prancheta frontal regulável para atender necessidades das Unidades da Rede Municipal de Ensino e a Secretaria Municipal de Educação.

VALOR GLOBAL: R\$* 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Imediato.

PRAZO DO CONTRATO: Imediato.

Campos dos Goytacazes, 09 de abril de 2010

Id: 946003

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 159/10

PROCESSO n.º 2.09/7333-4

carta convite nº 005/10

CONTRATADA: LUCAS E LUCAS CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Execução de obra de reforma da Escola Municipal Manoel Pereira Gonçalves, situada na Estrada da Figueira, s/nº., Caxeta - Campos dos Goytacazes/RJ..

VALOR GLOBAL: R\$ 74.424,77 (setenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta e sete centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.

PRAZO DE CONTRATO: 60 (sessenta) dias.

Campos dos Goytacazes, 14 de abril de 2010

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO n.º 209/0731-5

carta convite nº 038/09

CONTRATADA: MANFERTECH MANUTENÇÃO E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.

OBJETO: Obra de reforma das Escolas municipalizadas: João Clapp, Antônia Lopes e Ponta da Palha, situadas respectivamente na Rua Haroldo Batista, s/nº, Ponta da Lama; Rua do Colégio, s/nº, Pernambuco; Estrada de Lagoa de Cima, s/nº, Lagoa de Cima.

PRAZO DE CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 07 de abril de 2010

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO n.º 2.09/0754-4

carta convite nº 061/09

CONTRATADA: J.J.A. CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA

OBJETO: Obra de reforma da Escola Municipalizada Alayr Bernardes Pereira, situada em Brejo Grande, s/nº, Brejo Grande.

PRAZO DO CONTRATO: 60 dias.

Campos dos Goytacazes, 09 de abril de 2010

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO n.º 209/4609-4

carta convite nº 122/09

CONTRATADA: PAMAVI ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

OBJETO: Execução de obra de reforma da Escola Municipal Rotary I, situada na Rua das Hortências - Parque Bela Vista.

PRAZO DE CONTRATO: 60 (sessenta) dias.

Campos dos Goytacazes, 07 de abril de 2010

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 152/10

PROCESSO n.º 2.09/7355-5

Tomada de Preços nº 039/09

CONTRATADA: MAGUIMA CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Execução de obra de reforma do CIEP Maestro Villa Lobos, situado na Rua Capitão Nazário Pereira Gomes, nº 464 - Parque São José.

VALOR GLOBAL: R\$ 549.549,00 (quinhentos e quarenta e nove mil, quinhentos e quarenta e nove reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.

PRAZO DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias.

Campos dos Goytacazes, 08 de abril de 2010

Id: 946004

Coordenadoria de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL TEATRO TRIANON

EXTRATO DE LICITAÇÃO

PROCESSO n.º 2010/024.000153-3

PREGÃO nº 003/2010

OBJETO: SERVIÇO DE DECORAÇÃO DA PASSARELA DO SAMBA E CAMAROTES PARA O CARNAVAL 2010, NA AVENIDA ALBERTO LAMEGO, EM CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL TRIANON

CONTRATADA: ABERTURA COMÉRCIO DE APARELHOS MUSICAIS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA

valor global: R\$ 132.900,00 (cento e trinta e dois mil e novecentos reais).

MARIA AUXILIADORA FREITAS DE SOUZA

=Presidente da FTMT=

Id: 946006

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 024/2010

FATO GERADOR: Tomada de Preços 003/2009.
OBJETO: Execução de obra de reforma do imóvel para implantação do Centro de Tratamento de Lesões Cutâneas e Pé Diabético, com objetivo de atender melhor aos usuários do SUS.

CONTRATADA: EMPREENDIMENTOS DE CONSTRUÇÃO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 220.343,40 (duzentos e vinte mil, trezentos e quarenta e três reais e quarenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Programada.

PRAZO DO CONTRATO: 60 dias.

Campos dos Goytacazes, 16 de Abril de 2010

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

Id: 945838

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 043/2010.

FATO GERADOR: Pregão Presencial por Registro de Preços 091/2009.

OBJETO: Fornecimento de materiais de consumo para manutenção do programa de combate a dengue do Centro de Controle de Zoonoses.

CONTRATADA: F. C. J. EMPREENDIMENTOS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias.

Campos dos Goytacazes, 31 de Março de 2010.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 044/2010.

FATO GERADOR: Pregão Presencial por Registro de Preços 091/2009.

OBJETO: Fornecimento de materiais de consumo para manutenção do programa de combate a dengue do Centro de Controle de Zoonoses.

CONTRATADA: DIAGNÓSTICA RIO PRODUTOS E SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 8.037,00 (oito mil e trinta e sete reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias.

Campos dos Goytacazes, 31 de Março de 2010.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

Id: 945839

AVISO DE LICITAÇÃO

SINE DIE

A pregoeira da Secretaria Municipal de Saúde, torna público e comunica aos interessados o **ADIAMENTO SINE DIE** da licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 006/2010** do tipo menor preço global devido à interposição impugnatória.

Objeto: **Contratação de empresa especializada em prestação de atendimento móvel na área de saúde ocular, auditiva e odontológica para a rede pública de educação e idosos.**

Campos dos Goytacazes, 19 de Abril de 2010.

Glaysiane Rosa dos Santos
Pregoeira

Id: 945877

SECRETARIA MUNICIPAL DE
FAMÍLIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições, convoca os Conselheiros para a Assembléia Geral Ordinária que será realizada no dia 30/04/2010 (sexta-feira), às 9 horas (1ª convocação) e 9h.e 30min. (2ª convocação), no Auditório do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, localizado à Rua Barão de Miracema nº 335 - Centro, com a seguinte pauta:

Leitura da Ata de reunião anterior;
Deliberação sobre Relatório de Gestão/2009;
Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes, 19 de Abril de 2010.

Renato Gonçalves dos Santos
Presidente do CMAS

Id: 946019

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO n.º 2.09/024000217-4

PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 026/2009

CONTRATO Nº 006/2010

OBJETO: SERVIÇO DE BUFFET PARA CAMARINS E COQUETEL INDISPENSÁVEIS AO ATENDIMENTO DOS EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DURANTE 12 (DOZE) MESES .

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES (Órgão Participante)

CONTRATADA: A.C.F. DA SILVA ME

valor global: R\$ 18.560,00 (dezoito mil quinhentos e sessenta reais).

Publique-se

Magno Prisco Pereira Neves

=Presidente da FME=

Id: 946005

Coordenadoria de Ordem Pública

POSTURA MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

O Coordenador de Fiscalização de Posturas, do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, torna público que foram lavrados os Autos de Infração abaixo discriminados pela Coordenadoria de Fiscalização de Posturas:

I - **Auto de Infração nº 1151** de quatorze de abril de 2010, às 11 horas e 05 minutos, lavrado em nome de **MARCELO DUTRA SOARES (REI DA PICANHA)**, na Avenida Presidente Vargas, nº 123, bloco 01, aptº 104 - Pecuária, com base no que prevê os Artigos 1,3,5,9,10,14,21,23,24,25 e 72 da Lei 8061 de 10/12/08, publicado no Diário Oficial do Município em 24 e 26/12/2008 e a Lei 4156 de 14/09/1983; Por realizar evento com música ao vivo e/ou mecânica com sons excessivos causando a perturbação da ordem e sossego público no quiosque denominado "**REI DA PICANHA**", localizado em espaço público cito: Praça do Parque Tarcísio Miranda; bem como por deixar de cumprir com o Auto de Notificação nº 0550 de 02/03/2010,

contrariando desta forma as normas do Município. Em tempo: evento realizado no dia 13/04/2010.

Campos dos Goytacazes, 15 de abril de 2010.

Francisco de Oliveira Balbi
Diretor de Fiscalização de Posturas
Mat. 22006

Id: 945692

NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

O Coordenador de Fiscalização de Posturas, do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, torna público que foram lavrados os Autos de Infração abaixo discriminados pela Coordenadoria de Fiscalização de Posturas:

I - **Auto de Infração nº 0930** de dezesseis de abril de 2010, às 23 horas e 40 minutos, lavrado em nome de **MARCELO DUTRA SOARES (REI DA PICANHA)**, na Avenida Presidente Vargas, nº 123, bloco 01, aptº 104 - Pecuária, com base no que prevê os Artigos 1,3,5,9,10,14,21,23,24,25 e 72 da Lei 8061 de 10/12/08, publicado no Diário Oficial do Município em 24 e 26/12/2008 e a Lei 4156 de 14/09/1983; Por realizar evento com música ao vivo e/ou mecânica com sons excessivos causando a perturbação da ordem e sossego público no quiosque denominado "**REI DA PICANHA**", localizado em espaço público cito: Praça do Parque Tarcísio Miranda; bem como por deixar de cumprir com o Auto de Notificação nº 1257 de 14/04/2010, contrariando desta forma as normas do Município.

II - **Auto de Infração nº 0957** de quinze de abril de 2010, às 08 horas, lavrado em nome de **FERNANDO RABELLO SOARES**, na rua Emiliano Costa, nº 82 - Pq Leopoldina, com base no que prevê os Artigos 1,3,4,5,9,10,14,21,23,24,25 e Artigos 179,182,I, II, 184,185,186 da Lei 8061 de 10/12/08, publicado no Diário Oficial do Município em 24 e 26/12/2008 e a Lei 4156 de 14/09/1983; Por realizar, contrariando desta forma as normas do Município, atividade comercial cito: Depósito de reciclagem sem a devida autorização municipal, bem como por não cumprir com o Auto de Notificação nº 1334 de 31/03/2010, contrariando desta forma as normas do Município.

Campos dos Goytacazes, 19 de abril de 2010.
Francisco de Oliveira Balbi
Diretor de Fiscalização de Posturas
Mat. 22006

Id: 945714

DOE

SANGUE

**O Hemocentro
Precisa de Você.**